

MSC n.912/2024

Apresentação: 23/08/2024 11:25:00.000 - MESA

MENSAGEM Nº 912

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 8.496, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2023, que renova, a partir de 8 de novembro de 2020, a permissão outorgada à Sistema Radiodifusão de Bebedouro Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bebedouro, Estado de São Paulo.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MSC n.912/2024

Apresentação: 23/08/2024 11:25:00.000 - MESA

EM nº 00037/2023 MCOM

Brasília, 23 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.004027/2020-01, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16.058/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00930/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 8.496, de fevereiro de 2023, publicada em 16/03/2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de novembro de 2020, a permissão outorgada à SISTEMA RADIODIFUSÃO DE BEBEDOURO LTDA (CNPJ nº 04.408.005/0001-09), nos termos da Portaria nº 486, datada em 13 de setembro de 2006, publicada em 20 de setembro de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 814 de 2009, publicado em 5 de novembro de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bebedouro, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 2 3 5 4 7 4 9 2 0 0 *

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/03/2023 | Edição: 52 | Seção: 1 | Página: 268

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 8.496, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.004027/2020-01, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 16.058/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00930/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de novembro de 2020, a permissão outorgada à SISTEMA RADIODIFUSÃO DE BEBEDOURO LTDA (CNPJ nº 04.408.005/0001-09), nos termos da Portaria nº 486, datada em 13 de setembro de 2006, publicada em 20 de setembro de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 814 de 2009, publicado em 5 de novembro de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bebedouro, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 23/08/2024 11:25:00:000 - MESA



* C D 2 4 2 3 5 4 7 4 9 2 0 0 *

MSC n.912/2024